PORTARIA Nº 096/2023

Publicada no DOE Nº 21997 em 12/04/2023
Revogada pela portaria nº 062/2025 em: 02/04/2025

Categoria: Licenciamento

CRLA – Mafra

PORTARIA Nº 096/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de MAFRA, com a seguinte composição:

Presidente:

ZENICI DREHER HERBST, matrícula nº 341373-0-03 .

Membros:

GISELI GONTARSKI, matrícula nº 659703-3-04;

FLAVIANE BAUMGARTNER TABORDA, matrícula nº 640654-8-01;

JEAN MICHEL NOVELLO, matrícula nº 370471-8-02.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 062/2025em: 02/04/2025